Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Edição Nº 1.495 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Nos termos do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico FMSS nº 11/2026, Processo nº 5234/2026, que tem como objeto a Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos, Soluções e Materiais Hospitalares, tendo em vista o fim do processo licitatório 4001/2025, convoca as empresas abaixo relacionadas para no prazo de até 2 (dois) dias contados da publicação deste, comparecer na sua sede, situada à Pça. Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do respectivo Pregão.

ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO 40.619.473/0001-96
AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- 37.730.372/0001-83
CAPARAO MEDICAL LTDA- 57.218.958/0001-70
CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- 10.377.864/0001-80
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 19.316.524/0001-14
ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA- 51.204.144/0001-09
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA- 00.085.822/0001-12
FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- 47.859.321/0001-00
G A - MEDICAL LTDA- 23.121.810/0001-00
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA- 49.539.365/0001-88
GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA- 59.783.046/0001-77
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA- 07.404.103/0001-66
LIGHT BRASIL LTDA- 53.557.733/0001-98
MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- 29.220.512/0001-45

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.09.30 17:03:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 21.500.422/0001-04
MEDITA FARMA LTDA- 58.093.631/0001-82
MEDSERRA DISTRIBUIDORA LTDA- 60.540.615/0001-32
MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- 22.847.311/0001-23
NEWARIS LIFESCIENCES LTDA- 37.407.347/0001-63
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA- 46.777.902/0001-30
POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA- 42.241.234/0001-70
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 34.396.122/0001-60
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA- 41.733.464/0001-94
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 57.498.660/0001-61
VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- 48.803.785/0001-67
W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- 46.952.637/0001-89

O não comparecimento no prazo previsto sujeitará as licitantes às penalidades previstas no referido Edital de Pregão.

Sapucaia, 29 de setembro de 2026

Edegar Leite Xavier
Departamento de Compras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.609/15 e em conformidade com os processos administrativos.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de **SETEMBRO/2026**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MAT.	P. AQUISITIVO	P. GOZO	LEGISLAÇÃO	PROCESSO
ALINE RIBEIRO GUADELUPE	10/3064-07	2021/2022	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	7641/2026
ANDERSON COELHO MONSORES	10/4275-01	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	7495/2026
ANGÉLICA DE JESUS TELES	10/2595-07	2024/2025	01/09/2026 a 20/09/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	8137/2026
ARNALDO DE GOUVÊA MENDES	10/4345-01	2025/2026	14/09/2026 a 03/10/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	8324/2026
CAROLAYNE CARREIRO RODRIQUES	10/4284-01	2025/2026	21/09/2026 a 10/10/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	8585/2026
EDILENE CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/2069-07	2024/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	4919/2026
EVERTHON DE PAULA DAMASCENO	10/4385-01	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	5331/2026
EVINY DE ANDRADE COSTA	10/4312-01	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	7615/2026
GLÓRIA ESTHER SANTOS DA GAMA	10/4377-01	2025/2026	09/09/2026 a 08/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	5726/2026
ISADORA ALMEIDA DA SILVA	10/4392-01	2025/2026	10/09/2026 a 29/09/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	7987/2026
ISMAIR SABINO DE CARVALHO	10/2045-05	2022/2023	14/09/2026 a 13/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8363/2026
IVONILDE DA SILVA FERNANDES	10/0895-04	2024/2025	09/09/2026 a 08/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	9317/2026
JÉSSICA SANTIAGO DA SILVA	10/2265-05	2024/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8007/2026
JOÃO MOURA PITZER NETO	10/3345-01	2025/2026	01/09/2026 a 20/09/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	8132/2026
KEWLY DE SOUZA PITZER	10/3072-07	2024/2025	14/09/2026 a 13/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	5377/2026
LORENA DE FREITAS GOMES VIANA	10/4406-01	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	5935/2026
LUCAS OLIVERIA DE PAULA	10/3041-07	2025/2026	10/09/2026 a 29/09/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	7988/2026
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SABIÁ	10/4369-01	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8507/2026
MARIANA ROBERT BOM	10/4291-01	2025/2026	28/09/2026 a 27/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8437/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MAT.	P. AQUISITIVO	P. GOZO	LEGISLAÇÃO	PROCESSO
MÁRIO FRANCISCO DEDERICH	10/1981-07	2022/2023	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8671/2026
MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES FONTES	10/3540-01	2025/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8181/2026
NÚBIA ESTEVÃO DA SILVA	10/4124-01	2025/2026	14/09/2026 a 13/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	9279/2026
SARAH LIMA CARVALHO DOS SANTOS	10/4293-01	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	8974/2026
SIMONE DE CASTILHO BERNARDO	10/4425-01	2025/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	art. 129 e art. 129-A, inciso I da Lei Municipal nº 2609/2015	7131/2026
SIRLENE LOPES MUNIZ	10/4381-01	2025/2026	03/09/2026 a 22/09/2026	art. 129, parágrafo único da Lei Municipal nº 2609/2015	8205/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho.
Secretário Municipal de Administração.
40/4049-01.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 593 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90 e art. 121 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **30 (trinta) dia(s)** de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **César Fourquet Bandeira**, matrícula/cargo 10/2058-07 - Motorita de Veículos Leves, pelo período compreendido de **02/09/2026** a **01/10/2026**, correspondente ao período aquisitivo 2016/2021, em conformidade com as informações constantes no **processo administrativo nº 7751/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90 e art. 121 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **90 (noventa) dia(s)** de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **Vinícius Alves Giovanini**, matrícula/cargo 10/1983-07 - Motorita de Veículos Leves, pelo período compreendido de **01/02/2027** a **01/05/2027**, correspondente ao período aquisitivo 2016/2021, em conformidade com as informações constantes no **processo administrativo nº 9426/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90 e art. 121 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **60 (sessenta) dia(s)** de licença prêmio por assiduidade, à servidora **Teresinha de Jesus Gonçalves Bittencourt**, matrícula/cargo 10/2149-04 - Pedagogo Supervisor, pelo período compreendido de **03/11/2026** a **01/01/2027**, correspondente ao período aquisitivo 2015/2026 em conformidade com as informações constantes no **processo administrativo nº 9593/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90, inciso II e art. 102 da Lei Municpal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **30 (trinta) dia(s)** de licença paternidade, ao servidor **Elder José Matos dos Reis**, matrícula/cargo 10/4280-01 - Orientador Social, pelo período compreendido de **26/09/2026** a **25/10/2026**, em conformidade com as informações constantes no **processo administrativo nº 9880/2026091470.01.55.2026.1.00199.201.0058781.41**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 597 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 225 de 28/04/2026 que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora **Ana Célia da Silva Araújo Leite**, agente comunitário de saúde, matrícula nº **10/3054-07**, nos termos das informações constantes nos autos do processo administrativo nº **5462/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **06 DE JULHO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.